

MODELO DE DISTANCIAMENTO
CONTROLADO DO RS

DISTANCIAMENTO
CONTROLADO

Bandeira vermelha



Comércio

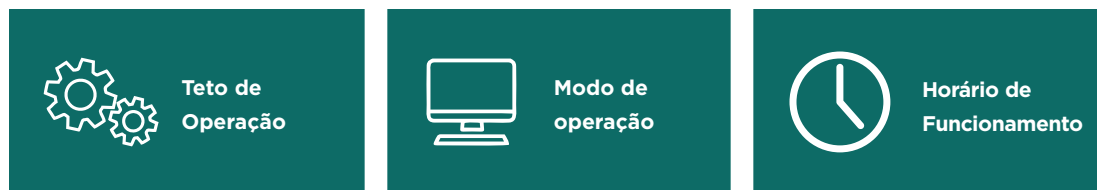
GOV
RS

NOVAS FAÇANHAS

Protocolos

MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO RS

CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO (variáveis por bandeira)



PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (todas as bandeiras)



PROTOCOLOS RECOMENDADOS

(não obrigatórios, variáveis por bandeiras e atividades)



Baixe aqui as especificações dos protocolos



BANDEIRA VERMELHA - Comércio

// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIS, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses	
				Trabalhadores	Atendimento							
Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			Portaria SES nº 376	
Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 376	
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (somente de <u>quarta-feira a sábado, 10h às 16h</u> , respeitando <u>teto de ocupação</u>) / Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376	
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376	
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (somente de <u>quarta-feira a sábado, 10h às 16h</u> , respeitando <u>teto de ocupação</u>) / Comércio eletrônico / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376	
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (somente de <u>quarta-feira a sábado, 10h às 16h</u> , respeitando <u>teto de ocupação</u>) / Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru	X	X		Portaria SES nº 303 e nº 406	
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376	
Comércio	46	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X		Portaria SES nº 303 e nº 406	
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376	
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito (vedada aglomeração)	X			Portaria SES nº 376	



NOVAS FAÇANHAS

NO PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO
NA SAÚDE

rs.gov.br